

Carta Técnica

CT06.03

Departamento de Recursos Humanos

Obrigaç o Acess ria Trabalhista: Informe de Rendimentos das Pessoas F sicas (empregados – CLT)

Palavras-chaves:
 acess ria; trabalhista;
 rendimentos; pessoas
 f sicas; CLT.



Entidades que solicitam

Todas as entidades

Obrigatoriedade de entrega

A pessoa jur dica, inclusive entidade sem fins lucrativos, que efetuou pagamentos no ano calend rio, com reten o do Imposto de Renda na fonte, ainda que em um  nico m s, dever  fornecer  s pessoas f sicas benefici rias, o documento Comprovante de Rendimentos Pagos e de Reten o do Imposto de Renda na Fonte.

Tratando-se de rendimentos, pagos por pessoa jur dica, sobre os quais n o haja Reten o do Imposto de Renda na fonte, tamb m dever  ser fornecido o comprovante.

Finalidade

Informar aos empregados o montante de rendimentos tribut veis e n o tribut veis que receberam durante o ano calend rio.

O Comprovante de Rendimentos dever  ser utilizado, pelo benefici rio dos rendimentos, para preenchimento da sua Declara o de Ajuste Anual e para compensar o Imposto de Renda devido na declara o, caso haja e tenha direito.

Prazo da entrega

At  o  ltimo dia  til de fevereiro do ano subsequente aos pagamentos efetuados.

Penalidade pela falta de entrega

A fonte pagadora que deixar de fornecer aos benefici rios, dentro do prazo, ou fornecer com inexatid o o informe de rendimentos e de reten o do imposto, fica sujeita ao pagamento de multa equivalente a R\$ 41,43 por documento. A fonte pagadora que prestar informa o falsa sobre rendimentos pagos, dedu oes ou imposto retido

na fonte, est  sujeita   multa de 300% sobre o valor que for indevidamente utilizado como redu o do imposto sobre a renda devido, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais. Na mesma penalidade incorre aquele que se beneficiar de informa o sabendo ou devendo saber da falsidade.



Departamento de Recursos Humanos

Este documento est  sujeito a altera o, conforme legisla o vigente

rh@feac.org.br
 Tel.: 19 3794-3507

Os produtos de conhecimento FEAC est o em constante aprimoramento. Colabore enviando sugest es e considera es. Todas as contribui es s o bem-vindas.

✉ gestaodoconhecimento@feac.org.br

🌐 feac.org.br

📷 [fundacaofeac](https://www.instagram.com/fundacaofeac)

📌 [fundacaofeac](https://www.facebook.com/fundacaofeac)

A Funda o FEAC tem como miss o a promo o humana, a assist ncia e o bem-estar social, com prioridade   crian a e ao adolescente, em Campinas/SP.

📍 R. Odila Santos de Souza Camargo, 34, Jd. Brandina, Campinas/SP - Brasil. CEP: 13092-540